



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.164/2011

Dá denominação à avenida principal do Bairro Jardim São Paulo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas no uso de suas atribuições, conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A avenida principal do Bairro Jardim São Paulo terá a seguinte denominação:

I – Avenida José Zacarias de Carvalho.

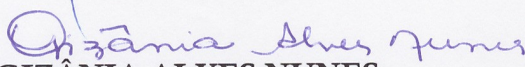
Art. 2º. A placa nominativa e os números das residências serão de responsabilidade da Secretaria competente e do Poder Executivo.

Art. 3º. É parte integrante desta Lei o croqui em anexo, conforme determina o § 2º, inc. VI, da Lei Complementar Municipal nº 1.899/97.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2011.


ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GIZÂNIA ALVES NUNES
Procuradora-Geral do Município

RECEBIDO EM
12 / 05 / 11
Assinatura

